

**PORTARIA Nº. 126/2021,**  
**DE 1º DE MARÇO DE 2021**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo de Provimento Efetivo, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ,** o Senhor **JOSÉ NETO DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2019 do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição MMMCMLXVII, veiculado no dia 10/12/2019;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCXVII, veiculado no dia 21/07/2020;

**CONSIDERANDO** a homologação do Certame através do Decreto Municipal nº 069/2020, de 13 de agosto de 2020 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCXXXV, veiculada no dia 14/08/2020;

**CONSIDERANDO** a convocação através do Edital de Convocação nº 003/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCCLVIII, veiculada no dia 10/02/2021, página 55, para apresentação da documentação necessária ao provimento do servidor no respectivo cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** ainda que o convocado cumpriu todos os requisitos legais para a Posse, nos termos da Lei e demais normativos que regem o Concurso Público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, o Sr. HERLLON BATISTA DOS SANTOS,** portador do documento de identificação (RG) nº. 38.221.050-5 expedido por SSP/SP, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 037.160.343-98, **para exercer o cargo de PROFESSOR CLASSE B – Área Inglês.**

REDES SOCIAIS



Acompanhe nas redes sociais!

[joaocosta.pi.gov.br](http://joaocosta.pi.gov.br)

[prefeituradejoaocosta](https://www.instagram.com/prefeituradejoaocosta)

[prefeituradejoaocosta](https://www.facebook.com/prefeituradejoaocosta)

[prefeituramunicipaldejoaocosta](https://www.youtube.com/prefeituramunicipaldejoaocosta)

Prefeitura de João Costa  
Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro - 64.765-000 - João Costa - PI.

CNPJ: 01612580/0001-30

Telefone (89) 3486-0122

E-mail: [prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com)

**Art. 2º** - O servidor nomeado está vinculado ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de João Costa/PI – Lei nº 016/2000 (Estatuto do Servidor), bem como à Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** - O cargo possui carga horária de 20 (vinte) horas semanais, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da Contratação efetiva do servidor ficarão a cargo de verbas da Secretaria Municipal de Educação, a quem caberá a responsabilidade de dar lotação e exercício ao servidor, e fiscalizar o cumprimento da carga horária.

**Art. 5º** - Determinar à Diretoria de Recursos Humanos que junte o Termo de Posse, que é parte integrante deste ato, e adote todas as demais providências necessárias para seu cumprimento.

**Art. 6º** - Determino a inclusão do servidor em folha de pagamento.

**Art. 7º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 1º de março de 2021.



**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

REDES SOCIAIS



Acompanhe nas redes sociais!

[joaocosta.pi.gov.br](http://joaocosta.pi.gov.br)

[@prefeituradejoaocosta](#)

[prefeituradejoaocosta](#)

[prefeituramunicipaldejoaocosta](#)

**Prefeitura de João Costa**  
Avenida 1ª de Janeiro, s/nº. - Centro – 64.765-000 - João Costa – PI.

CNPJ: 01612580/0001-30

Telefone (89) 3486-0122

E-mail: [prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com)





**PORTARIA N.º 126/2021,  
 DE 1.º DE MARÇO DE 2021**

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo de Provimento Efetivo, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ,** o Senhor **JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 001/2019 do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição MMMCMLXVII, veiculado no dia 10/12/2019;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCCXVII, veiculado no dia 21/07/2020;

**CONSIDERANDO** a homologação do Certame através do Decreto Municipal n.º 069/2020, de 13 de agosto de 2020 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCCXXV, veiculada no dia 14/08/2020;

**CONSIDERANDO** a convocação através do Edital de Convocação n.º 003/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCCLVIII, veiculada no dia 10/02/2021, página 55, para apresentação da documentação necessária ao provimento do servidor no respectivo cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** ainda que o convocado cumpriu todos os requisitos legais para a Posse, nos termos da Lei e demais normativos que regem o Concurso Público.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - NOMEAR, em caráter efetivo, o Sr. HERLLON BATISTA DOS SANTOS**, portador do documento de identificação (RG) n.º 38.221.050-5 expedido por SSP/SP, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob n.º 037.160.343-98, para exercer o cargo de **PROFESSOR CLASSE B - Área Inglês**.

**Art. 2.º - O servidor nomeado está vinculado ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de João Costa/PI - Lei n.º 016/2000 (Estatuto do Servidor), bem como à Lei Municipal n.º 027, de 14 de fevereiro de 2014.**

**Art. 3.º - O cargo possui carga horária de 20 (vinte) horas semanais, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação.**

**Art. 4.º - As despesas decorrentes da Contratação efetiva do servidor ficarão a cargo de verbas da Secretaria Municipal de Educação, a quem caberá a responsabilidade de dar lotação e exercício ao servidor, e fiscalizar o cumprimento da carga horária.**

**Art. 5.º - Determinar à Diretoria de Recursos Humanos que junte o Termo de Posse, que é parte integrante deste ato, e adote todas as demais providências necessárias para seu cumprimento.**

**Art. 6.º - Determino a inclusão do servidor em folha de pagamento.**

**Art. 7.º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 1.º de março de 2021.

*Jose Neto de Oliveira*  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal



**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE N.º 029/2021**

**NOME:** HERLLON BATISTA DOS SANTOS  
**FILIAÇÃO:** ZELIA MARIA BATISTA DOS SANTOS  
**NATURALIDADE:** SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI  
**DATA DE NASCIMENTO:** 03/06/1989  
**RG n.º:** 38.221.050-5 SSP/SP  
**CPF n.º:** 037.160.343-98

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e um (01/03/2021), compareceu na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de João Costa/PI o servidor acima qualificado, após cumprir todas as exigências legais e editalícias, nomeado nos termos da Portaria n.º 126/2021, e com o compromisso de bem cumprir os deveres inerentes ao cargo, exercendo com zelo e dedicação as suas atribuições, e ainda em observância e cumprimento ao que preceitua o artigo 112 da Lei 016/2000 (Estatuto do Servidor), assumiu nesta data as funções, em caráter efetivo, do cargo de **PROFESSOR CLASSE B - Área Inglês**, com carga horária de 20h semanais, vinculado ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de João Costa/PI - Lei n.º 016/2000 (Estatuto do Servidor), e à Lei Municipal n.º 027, de 14 de fevereiro de 2014. O servidor ficará em estágio probatório por período de 36 meses, conforme artigo 20 da Lei 016/2000, alterado pelo artigo 180 da Lei n.º 027/2014.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

*Planejar e ministrar aulas e atividades afins, para aluno da educação infantil ao ensino fundamental, elaborando e aplicando teste, estabelecendo tarefas para os alunos, selecionando o material didático a ser empregado no ensino, em conformidade com os programas estabelecidos.*

Lavrado o **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Diretor de Recursos Humanos, pelo Servidor e pelo Secretário Municipal de Educação.

*Jose Neto de Oliveira*  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

*Daniilo de Assis Silva*  
**DANILO DE ASSIS SILVA**  
 Diretor de RH

*Acassio Ferreira Gomes*  
**ACASSIO FERREIRA GOMES**  
 Secretário Municipal de Educação

*Herllon Batista dos Santos*  
**HERLLON BATISTA DOS SANTOS**  
 Servidor(a)